



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1300/2017

em 27 de novembro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 425/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 742/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 425/2017, de autoria dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho e Cesar Pantarotto Junior. Referida propositura requisita informações sobre pagamento de insalubridade a funcionários municipais, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pelo Secretário de Administração e Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Cristiano Salmeirão

Ref. Requerimento Câmara Municipal, nº 425/2017

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

- 1) Quantos e quais são os funcionários que trabalham na Lagoa de Tratamento de Esgoto? Especificar nome e cargo. Ainda, mencionar se o funcionário é efetivo ou comissionado.

R- As informações solicitadas constam na planilha anexa.

- 2) Dos funcionários que estão lotados na Lagoa, quais são os que recebem insalubridade? Mencionar o nome de cada um deles.

R-. A informação solicitada consta na planilha anexa.

- 3) É obrigatório o uso de equipamento de proteção individual para o trabalho na Lagoa de Tratamento? Em caso positivo, quais foram os equipamentos fornecidos pelo Executivo Municipal e quando houve a entrega aos funcionários? Anexar comprovante de entrega dos equipamentos.

R.- As informações solicitadas constam anexas.

Birigui-sp 20 de Novembro de 2017.


GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração


MARIA TOSHIMI KANETOMI
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO LOTADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Matric	Nome_Funcionario	Cargo	Categoria	LocalTrab
53437	JOAO VIEIRA FINCO	ENCANADOR	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
54960	NATAL BATISTA	AUX SERVICOS GERAIS	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
53443	NILTON LUIZ DA ROCHA JUNIOR	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
54083	PAULO CAETANO GOMES	FERREIRO ARMADOR	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
54997	PERSON ROBERTO DA COSTA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS/POST	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
57480	RAPHAEL CHIDEROLLI CAVALLARI	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
53359	ROGERIO RAVAGNANI BILIATO	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
58909	VALDOMIRO RIBEIRO	CH. SEC.CONTR. E QUALIDADE	Nomeado em Comissão	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
55796	WERMERTON LUIZ BASCAROTTO	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
54069	WILLIAN VICENTE ARALDI PEREIRA	ZELADOR	Efetivo	SESPA - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE
	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	10		

Birigui-sp, 20/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO LOTADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO QUE RECEBEM O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Matric	Nome_Funcionario	Cargo	Categoria	LocalTrab	Ad.Insalubridade
54960	NATAL BATISTA	AUX SERVICOS GERAIS	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
53443	NILTON LUIZ DA ROCHA JUNIOR	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
54083	PAULO CAETANO GOMES	FERREIRO ARMADOR	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
54997	PERSON ROBERTO DA COSTA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS/POST	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
57480	RAPHAEL CHIDEROLLI CAVALLARI	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
53359	ROGERIO RAVAGNANI BILIATO	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
55796	WERMERTON LUIZ BASCAROTTO	OPERADOR DE BOMBAS	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%
54069	WILLIAN VICENTE ARALDI PEREIRA	ZELADOR	Efetivo	SESPAE - ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - ETE	40%

Birigui-sp, 20/11/2017



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



Birigui, 22 de Novembro de 2017.

Ofício nº 33/2017.

Do: Depto. de SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)
Para: Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO

Prezados Srs.

Em resposta ao Requerimento nº 425/2017 da Câmara Municipal de Birigui, vimos por meio deste apresentar a V.S^a, as informações referentes ao quesito nº 3 conforme segue abaixo:

“3-) É obrigatório o uso de equipamento de proteção individual para o trabalho na Lagoa de Tratamento? Em caso positivo, quais foram os equipamentos fornecidos pelo Executivo Municipal e quando houve a entrega aos funcionários? Anexar comprovante de entrega dos equipamentos”.

Resposta:

Sim. O Equipamento de proteção individual é obrigatório para aqueles trabalhadores lotados na Estação de Tratamento de Esgoto, que exercem atividades com exposição aos agentes insalubres de origem biológica (vírus, fungos, bactérias, protozoários, etc). Os EPI's adquiridos pela prefeitura e fornecidos aos servidores possuem Certificado de Aprovação (C.A.), expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, destinando-se à proteção contra os riscos suscetíveis de ameaçar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Contra os agentes do tipo biológico não existem dispositivos ou equipamentos que sejam cem por cento eficazes e que possam eliminar por completo esses riscos em função das vias de penetração, cutânea, digestiva e respiratória, por esse motivo a Prefeitura Municipal de Birigui em conformidade com a Norma Regulamentadora n.15, Anexo 14, da Portaria 3.214 de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, paga aos servidores a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo 40% pelo trabalho realizado em contato com esgoto de acordo com a legislação.

Os equipamentos que foram fornecidos aos servidores são os constantes das Fichas de Controle de EPI em anexo.

Este Depto. de SESMT da Prefeitura de Birigui auxiliou na realização do dois últimos registros de preço para aquisição de EPI,s nos anos de 2015/2016 e 2016/2017, assim como também orientamos e comunicamos a Secretária de Serviços Públicos, Água e Esgoto sobre as Atas de Registro de Preço disponíveis para aquisições, juntamente com relatório de informações de todos os EPI's necessários a cada um dos cargos dos diversos setores desta secretaria, conforme cópias de ofícios anexos. Informamos que as aquisições e distribuições dos equipamentos de proteção individual bem quanto a coleta de assinaturas em ficha específica de controle de entrega desses equipamentos, são de responsabilidade das secretarias através dos seus supervisores e chefes responsáveis por suas equipes de trabalhadores em seus respectivos setores e departamentos.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



São Equipamentos de Proteção Individual recomendados aos funcionários da Estação de Tratamento de Esgoto de acordo com cada cargo:

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SESPAE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
FUNÇÃO	EPI
- Chefe de Setor/Biólogo	- Jaleco - Uniforme, calça e camisa. - Óculos de Segurança - Protetor Respiratório semifacial c/ filtro químico Multigases - Luva de PVC - Avental de PVC - Bota de PVC - Botina de Segurança
- Vigia	- Uniforme, calça e camisa - Botina de Segurança
- Auxiliar de Serviços Gerais - Encanador - Zelador - Ferreiro Armador - Fiscal de Obras e Postura	- Uniforme, calça e camisa. - Touca Árabe, - Protetor Auricular tipo plug de inserção, - Capacete de Segurança, - Óculos de Segurança - Protetor Respiratório semifacial c/ filtro químico Multigases - Protetor Solar, p/ trabalho diurno a céu aberto - Luva de PVC com Mangote cano longo - Bota de PVC - Macacão Impermeável de Saneamento - Botina de Segurança
- Operador de Bombas	- Uniforme, calça e camisa - Óculos de Segurança - Protetor Auricular "Tipo Concha" - Protetor Respiratório semifacial c/ filtro químico Multigases - Luva de Vaqueta - Luva de PVC - Bota de PVC - Botina de Segurança - Macacão Impermeável de Saneamento



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Depto. de SESMT


Alex Coelho da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SP 5063072547


Marcio Antonio de Souza
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro SP/0215554

Aos.

Ilustríssimos.

Sr. Genilson Antônio Martins
Secretário de Administração

Sra. Maria Toshimi Kanetomi
Diretora de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Birigui

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome:

NATAL BATISTA

Função:

AVX. SERV. GERAIS

Setor:

Sector: Lim. PSL

DECLARAÇÃO

A. Declaro haver recebido, para o meu uso e proteção pessoal em serviço, os equipamentos de proteção individual abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar, de acordo com orientações técnicas que me foram dadas, quanto ao seu uso, tarefa e locais determinados pela empresa.

B. Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos referidos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso.

C Comprometo-me ainda, a apresentar para troca, todo equipamento que no decorrer do uso, apresentar defeito ou desgaste natural da utilização, tão logo sejam constatados.

D. Declaro também, estar ciente, de que o não uso dos equipamentos de proteção individual abaixo discriminados, constitui ato faltoso de minha parte, cabível da aplicação de medidas disciplinares, por parte da Empresa, conforme estabelece a lei 6514 de 22.12.1977, artigo 158, parágrafo único e item 6.7.1 da NR 6, da Portaria 3214 de 08.06.1978.

E.Obrigações do Empregador consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

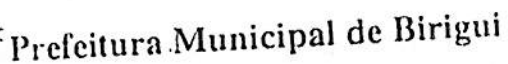
F Obrigações do Empregado consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

07, 07, 14

Assinatura do Funcionário

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

[illegible]



FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome:

Nome: NATAL BATISTA

Função:

Função: AUX. SERV. GERAIS

Setor:

LIMPEZA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A. Declaro haver recebido, para o meu uso e proteção pessoal em serviço, os equipamentos de proteção individual abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar, de acordo com orientações técnicas que me foram dadas, quanto ao seu uso, tarefa e locais determinados pela empresa.

_____, para a conservação dos referidos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento.

B. Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos referidos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso.

B. Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos referidos equipamentos e/ou canos causados por descuido ou mau uso.

C. Comprometo-me ainda, a apresentar para troca, todo equipamento que no decorrer do uso, apresentar defeito ou desgaste natural da utilização, tão logo sejam constatados.

Art. 1º - O não uso dos equipamentos de proteção individual abaixo discriminados, constitui ato faltoso e, conforme estabelece a lei 6514 de 22.12.1977.

D. Declaro também, estar ciente, de que o não uso dos equipamentos de proteção individual abaixo discriminados, constitui ato faltoso da utilização, tão logo sejam constatados.

4. Obrigações do Empregador consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

F Obrigações do Empregado consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

Assinatura do Funcionário

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

[illegible]

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

[illegible]



FICHA CONTROLE FERRAMENTAS

Nome: Wemerton Basarato

Função: op. banc 62

Setor: E.T.G.

DECLARAÇÃO

- DECLARAÇÃO**
- A- Declaro haver recebido, para o meu uso em serviço, as ferramentas abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar, de acordo com orientações técnicas que me foram dadas, quanto ao seu uso, tarefa e locais determinados pela empresa.
- B- Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos referidos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso.
- C- Comprometo-me ainda, a apresentar para troca, todo equipamento que no decorrer do uso, apresentar defeito ou desgaste natural da utilização, tão logo sejam constatados.

Ent Obrigações do Empregador consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

F- Obrigações do Empregado consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

X

Assinatura do Funcionário

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

[illegible]



Prefeitura Municipal de Birigui

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome: WILLIAN VICENTE ARALDI PEREIRA

Função: ZELADOR

Sector: LIMPEZA

DECLARAÇÃO

- A. Declaro haver recebido, para o meu uso e proteção pessoal em serviço, os equipamentos de proteção individual abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar, de acordo com orientações técnicas que me foram dadas, quanto ao seu uso, tarefa e locais determinados pela empresa.
- B. Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos referidos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso.
- C. Comprometo-me ainda, a apresentar para troca, todo equipamento que no decorrer do uso, apresentar defeito ou desgaste natural da utilização, tão logo sejam constatados.
- D. Declaro também, estar ciente, de que o não uso dos equipamentos de proteção individual abaixo discriminados, constitui ato faltoso de minha parte, cabível da aplicação de medidas disciplinares, por parte da Empresa, conforme estabelece a lei 6514 de 22.12.1977, artigo 158, parágrafo único e item 6.7.1 da NR 6, da Portaria 3214 de 03.05.1978.
- E. Obrigações do Empregador consta detalhadamente na Ordem de Serviço.
- F. Obrigações do Empregado consta detalhadamente na Ordem de Serviço.

09/09/2012

Willian V.A. Pereira
Assinatura do Funcionário

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

Data da entrega			Descrição	C.A.	Qu ant.	Assinatura	Data da devolução	
04	09	2012	Botina de Segurança	9171	1	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
12	09	2012	Uniforme Camisa + Calça	-----	2	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
02	07	2012	Uniforme Camisa + Calça	-----	1	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
08	10	2013	Luva La Nitrilica	25.957	1	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
03	02	2014	Luva Plástica / Gumbo	21.698	1	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
03	02	2014	Protetor Auricular Plug	13027	1	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
03	02	2014	Protetor Solar '58'	-	1	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
30	07	2014	Respirador PFF2	14403	02	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
24	09	2014	Capa de Chuva	20326 27223	01	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
05	11	2014	Tôca Arabe	-	01	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
21	11	2014	Botina de Segurança II	27269	01	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
21	11	2014	Oculos de Segurança	34082	01	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
25	06	2015	Botina de Segurança II	27648	01	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
25	06	2015	Uniforme Colete/Camiseta	M-M	02	<i>Willian V.A. Pereira</i>		
10	10	15	Botina de Segurança	27648	01	<i>Willian V.A. Pereira</i>		

[illegible]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Memorando nº 33/2015

Birigui, 22 de fevereiro de 2015.

Do: Depto. de SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)

Para: Estação de Tratamento de Esgoto
A/C Ilma. Srta. Sabrina Santos Sanches – Chefe de Seção de Controle de Qualidade

Assunto: Entrega de EPI

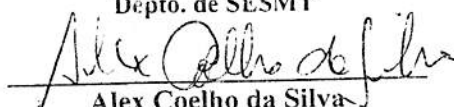
Através do presente entregamos a V.S^a, os equipamento de proteção individual, para equipar os funcionários que prestam serviços na Seção de Lagoa de Tratamento, conforme segue:

- 1(um) Protetor Auricular (tipo concha) CA: 25212
- 3 (três) Protetores auriculares (tipo plug) CA: 16048
- 3 (três) Pares de Luvas de Algodão Pigmentada -- 4 fios CA: 31930
- 2 (dois) Pares de Luva de Raspa de Couro c/mangote 40cm – CA: 10510
- 4(quatro) Respiradores descartáveis PFF2 CA: 14103
- 4 (quatro) Pares de Luva de Vaqueta CA: 21298
- 2(dois) Óculos de Segurança c/ lente transparente CA: 34082

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Depto. de SESMT


Alex Coelho da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SP 5063072547
SESMT

RECEBIDO 20/04/2015

Sabrina S. Sanchez
Chefe da Seção de Controle
e Qualidade